



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 627/2017

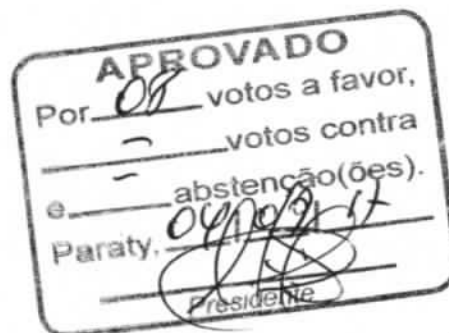
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a contratação de Salvas-vidas para trabalharem na Cachoeira do Tobogã no Penha Município de Paraty-RJ.**

Justificativa: A presença do profissional de Salva-vidas na Cachoeira do Tobogã será de suma importância para realizar medidas preventivas, educacionais, de orientação e de salvamento em ambientes aquáticos, evitando afogamentos e preservando a vida de quem estiver em perigo.

Sala das sessões, 04 de Setembro de 2017


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador



RECEBIDO EM
21/09/17 ✓